



# Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
PODER

ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000  
E-mail: [assaí@assaí.pr.gov.br](mailto:assaí@assaí.pr.gov.br)  
GESTÃO 2021 - 2024

## PORTARIA Nº 363/2021

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
Em 09/09/21, Edição nº 2058

Assinatura

**SUMULA:** PRORROGA O PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS EM PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O PREFEITO MUNICIPAL DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NOS TERMOS DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ASSAÍ, LEI MUNICIPAL 490/1994, e

**CONSIDERANDO** os fatos instruídos pelo Ofício 058/2021, da Diretora do Departamento de Ouvidoria;

**CONSIDERANDO** o relatório 007/2021 da Controladoria Interna do Município de Assaí, que confirma a veracidade dos fatos relatados à ouvidoria.

**CONSIDERANDO** que as infrações cometidas tem previsão contida no Estatuto dos Servidores Públicos Municipal como ato de proibição/falta grave de acordo com art. 215 inciso V;

**CONSIDERANDO** que o servidor público municipal investigado supostamente tem tido incontinência pública, nos limites da legislação municipal;

**CONSIDERANDO** o dever da Administração Pública de apurar irregularidades e as responsabilidades funcionais em relação à legalidade, moralidade, e garantia da hierarquia administrativa;

**CONSIDERANDO** o protocolo 6497/2021, datado de 02 de setembro de 2021;

**CONSIDERANDO** o art. 21 da Lei Municipal nº 975/2007;

**CONSIDERANDO** o art. 2º da Portaria nº 249/2021.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Prorrogar, por 90 (noventa) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Procedimento Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 249/2021, em face às razões apresentadas através da Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, servidora Céria Mieko Hashimoto, em requerimento sob protocolo 6497/2021.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação projetando-se a data futura.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 09 DE SETEMBRO DE 2021.

  
**MICHEL ÂNGELO BOMTEMPO**  
PREFEITO MUNICIPAL